

PRODASEN



000862/01-0

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

001936/00

Folha N.º 01
Processo N.º 862-01
Rubrica URS

*md-ok
AC-ok
Polo*

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA | | QUANT. PARLAMENTARES |
|---|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 11 (Onze) |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO *cmdiamanti*
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

| ENDEREÇO | | |
|--|----|-----------------|
| Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2461 | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| DIAMANTINO | MT | 78400.000 |
| TELEFONES | | FAX |
| 065-336.1419(OXX) | | OXX-65.336.1419 |

| CONTATO DA AREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS | |
|---|-----------------|
| NOME | |
| DEIZELUCY MARIA PEREIRA DE MESQUITA <i>deize</i> | |
| UNIDADE/DEPARTAMENTO | CARGO |
| Departamento de contabilidade | Operadora |
| TELEFONES | FAX |
| ()65-336.1419 () | OXX-65.336.1419 |

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

| AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE | | |
|---|-------------------|--|
| NOME COMPLETO | | |
| JOSÉ ROSEVALDO SEVERO DE SOUZA <i>JRS</i> | | |
| NOME PARLAMENTAR | ANIVERSÁRIO DD/MM | PARTIDO |
| JOSÉ ROSEVALDO | 26/9 | P.P.S. |
| Diamantino (MT) 28 / 03 / 2000 | | <i>[Signature]</i> ASSINATURA DO PRESIDENTE |
| LOCAL | | |

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Diamantino - MT

Em : 09/07/2001.

Atenciosamente,

Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

| | |
|--------------|--------|
| Folha N.º | 06 |
| Processo N.º | 862-01 |
| Rubrica | WSB |

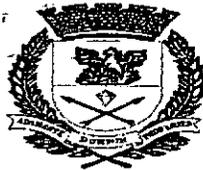
A'

CEI

Processo autuado com REQUERIMENTO 1936/00 da CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO e que constituem as fls. de 01 a 04 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 19.07.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

| | |
|----------|--------------|
| Folha Nº | OK 05 |
| Processo | 862/01 |
| Rubrica | [assinatura] |

Póto

Diamantino 30 de maio de 2001.
OF.GP. Nº 088/2001

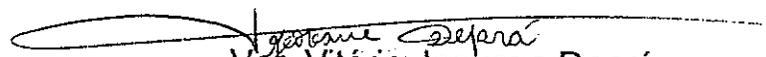
004506/01

Senhor Diretor,

Apraz-me dirigir a Vossa Senhoria, para enviar-lhe relação nominal dos Vereadores que compõem este Parlamento, conforme solicitação do Ofício com data do dia 07 de maio do corrente.

Sem outro objetivo, manifesto meus protesto de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Ver. Vitorio Jeovane Depra
Presidente

ILMº. SR
ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO
MD. DIRETOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROG.INTERLEGIS
BRASÍLIA/DF



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
Relação Nominal de Vereadores

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Folha nº: | 06 |
| Processo nº: | 8621 01 |
| Rubrica: | <i>[Handwritten signature]</i> |

Gelson Leandro Gubert - VICE-PRESIDENTE

Data de Nascimento: 11/09/71

Naturalidade: Joaçaba - SC

Filiação: Milton João Gubert

Dalva Maria Gubert

Estado Civil: Solteiro

RG nº 17.1R-1.696.473 - SSP/SC

CPF nº 845.673.769-00

Título Eleitoral nº 148.062.718-48

Seção: 043

Profissão: Empresário

End. Rodovia Senador Roberto Campos - KM 1,5 - Novo Diamantino.

Telefone: (0xx65) 337-1455 – Celular 9987-7091

Sigla Partidária: PSB

Nº de Votos: 248

gubert

Gislene Aparecida de Souza – 2ª SECRETÁRIA

Data de Nascimento: 05/01/65

Naturalidade: Marialva- PR

Filiação: Egídio Ferreira de Souza

Maria do nascimento Souza

Estado Civil: Divorciada

RG nº 427.497 SSP/MT

CPF nº 326.316.931-91

Título Eleitoral nº 40810118-30

Seção: 0031

Profissão: Agente Administrativa

Filhos: Kênya Kelly Dias de Almeida

10/09/84

Roger Mariner Dias de Almeida

26/10/87

Karoliny Kelly de Souza Vanni

15/05/93

End.: Rua Da Caixa D'Agua S/Nº - Bairro Jd. Guaraná

Telefone (0xx65) 336-1105 – Celular 9987-7580

Sigla Partidária: PSB

Nº de Votos: 394

gisl

FRONTEIRA PROTEGIDA - 05-Jun-2001 - 15:02:00ZEST-2/4

SENADO FEDERAL



| | |
|----------|--------------------------------|
| Folha Nº | 07 |
| Processo | 862/01 |
| Rubrica | <i>[Handwritten signature]</i> |

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
Relação Nominal de Vereadores

Gonçalina da Costa Souza

gonç

Data Nascimento: 10/01/65

Naturalidade: Nossa Senhora do Livramento – MT

Filiação: Germano Pereira da Costa

Marcelina Santana da Costa

Estado Civil: Casada

RG nº 501.090 SSP/MT

CPF nº 384.647.211-53

Título Eleitoral nº 2081418-05

Seção: 0025

Profissão: Gerente Administrativa

Esposo: Jair de Souza

10/05/70

Filhos: Marcela da Costa Souza

31/05/93

João Vitor da Costa Souza

18/09/97

Telefone: (0xx65) 336-1349 – Celular 99613-2319

Sigla Partidária: PPB

Nº de Votos: 228

Joel Davino da Silva

Davino

Data Nascimento: 27/01/63

Naturalidade: Rosário Oeste – MT

Filiação: Maria Henriqueta da Silva

Estado Civil: Casado

RG nº 599.643 SSP/MT

CPF nº 320.432.281-53

Título Eleitoral nº 77680418-48

Seção: 0047

Profissão: Motorista

Esposa: Calina Casemira da Silva

09/02/

Filhos: Joelson Jonas da Silva

03/09/88

Joelma Kátia da Silva

11/01/87

Josielma Carla da Silva

21/10/90

End.: Rua Montes Claros, 223 - Bairro Buriti - Telefone - (0xx65) 336-2567

Sigla Partidária: PMN

Nº de Votos: 192



| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha nº | 09 |
| Processo nº | 862/01 |
| Rubric | <i>[Handwritten signature]</i> |

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
Relação Nominal de Vereadores

Rosa Neide Sandes de Almeida *RNsand*

Data de Nascimento: 08/08/63

Naturalidade: Amargosa - BA

Filiação: João José de Almeida

Maria Matilde Santos de Almeida

Estado Civil: Casada

RG nº 1205595-6 - SSP/MT

CPF nº 295.863.721-20

Título Eleitoral: 37158718/64

Seção: 0043

Profissão: Professora

Esposo: Wanderlei da Silva

27/09/68

Filhas: Gabriela Sandes Novais

20/06/91

Maíra Sandes da Silva

10/12/93

End. Rua. 03 Lote 15 - Vila Conceição

Telefone: (0xx65) 336-1937 - Celular 9987-7310

Sigla Partidária: PT

Nº de Votos: 407

Sebastião Jorge de Lima *SJLima*

Data de Nascimento: 04/09/61

Naturalidade: Mirai - MG

Filiação: José Adolfo de Lima

Maria Rodrigues de Lima

Estado Civil: Casado

RG nº M-3.777.159 - SSP/MG

CPF nº 383.682.426-49

Título Eleitoral: 144659518/72

Seção: 0040

Profissão: Motorista

Esposa: Iracy Espírito Santo Arruda

11/04/70

Filhas: Karen Izabel Arruda Lima

05/02/91

Ranielli Patrick Arruda Lima

20/06/92

End. Rua Projetada s/nº - Bairro Cohab Morumbi.

Telefone: (0xx65) 336-1504 - Celular 9987-7185

Sigla Partidária: PMN

Nº de Votos: 169



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
Relação Nominal de Vereadores

| | |
|----------|---------------------|
| Folha Nº | 10 |
| Processo | 862/01 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

Sérgio Luiz Gaino

Gaino

Data de Nascimento: 01/01/60 Naturalidade: Maringá – PR
 Filiação: Antonio José Gaino
 Dolores Ruiz Gaino
 Estado Civil: Casado
 RG nº 1.935.938 - SSP/PR CPF nº 349.004.979-91
 Título Eleitoral: 41041718-05 Seção: 0031
 Profissão: Comerciante
 Esposa: Salete Aparecida Alves Gaino 04/04/63
 Filhos: Bárbara Alves Gaino 02/08/84
 Leonardo Alves Gaino 08/07/95
 End. Rua Travessa da Republica, 496 - Centro
 Telefone: (0xx65) 336-1665 – Celular 9987-7330
 Sigla Partidária: PSDB
 Nº de Votos: 266

danir

Valdanir Barbieri

Data de Nascimento: 07/05/49 Naturalidade: Ibicaré - SC
 Filiação: Teodoro Agririo Barbieri
 Rosamaria Z. Barbieri
 Estado Civil: Casado
 RG nº 11/R-456.163 - SSP/MT CPF nº 385.462.059-49
 Título Eleitoral: 40.500.618-13 Seção: 027
 Profissão: Empresário
 Esposa: Catarina Natter Barbieri 29/03/53
 Filha: Lilian Cibele Barbieri 26/11/80
 Fernanda Francieli Barbieri 15/01/85
 End. Rua Desemb. Joaquim Pereira F. Mendes, 1569 - Centro
 Telefone: 336-1134 Celular 9987-7265
 Sigla Partidária: PPS
 Nº de Votos: 291

PROCESO PROTOCOLADO

-05-Jul-2001-15:03-004232-2/4

SERVIÇO FEDERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"
Relação Nominal de Vereadores

| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha Nº | 11 |
| Processo Nº | 862/01 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

Vitório Jeovane Deprá - PRESIDENTE

Data de Nascimento: 14/11/62

Naturalidade: Santa Maria - RS

Filiação: Vitório Deprá

Joana Serafim Deprá

Estado Civil: Solteiro

RG nº 8026888795 - SSP/RS

CPF nº 409.136.780-15

Título Eleitoral nº 167155718/80

Seção: 0050

Profissão: Professor

End. Rua das Timbaúvas S/Nº Bairro Novo Diamantino

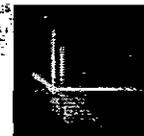
Telefone: (0xx65) 337-1176 – Celular 9904-4452

Sigla Partidária: PMDB

Nº de Votos: 418

PROJABEN PROTOCOLO -05-Jun-2001-15:03-004332-3/4

SENADO FEDERAL



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- **Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página www.interlegis.gov.br.**
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de DIAMANTINO UF: MT
Endereço: AV. DES. JOAQUIM P. F. Mendes, 2461 Cep: 78400000
Telefones: 0XX-65/336.1419 Fax: o mesmo
E-mail: _____ Home page: _____

2 - Dados do Presidente da Câmara:

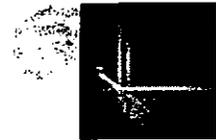
Nome parlamentar: JOSE ROSEVALDO Partido: P.P.S.
Nome completo: JOSE ROSEVALDO SEVERO DE SOUZA
Telefones: 0XX-65/337.1386 Fax: 0XX-65/336.1419
E-mail: _____ Home page: _____

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: _____
Função: _____
Telefones: _____ Fax: _____
E-mail: _____ Home page: _____

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: NELSO SUBTIL DE OLIVEIRA
Função: CONTADOR
Telefones: 0XX-65/337.1161 Fax: 0XX-65/337.1161
E-mail: Subtil & bigmail.com.br Home page: _____



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a quem? : DEYZELUCY MARIA PEREIRA DE MESQUITA

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

FRANCISCO EDILZE ARAÇÃO CAIUNDA

5.4 - Cargo na Mesa: vereador

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome: DEYZELUCY MARIA PEREIRA DE MESQUITA

Função: Operadora

Telefones: 0XX-65/336.1419

Fax: o mesmo

E-mail: _____

Home page: _____

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: —0— Programadores: —0— Operadores de Micro: 01

Técnicos de suporte em:

Hardware: _____

Windows NT: _____

Linux: _____

Obs: Não temos

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

| | Não | sim - Interno | sim - Terceiros |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Apoio aos Gabinetes | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Administrativo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

| | Não | Sim |
|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Apoio aos Gabinetes | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Administrativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Processo Legislativo | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |



7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mainframe: | <input type="checkbox"/> Intel: |
| <input type="checkbox"/> Risc: | <input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor | |

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Nenhuma: | <input type="checkbox"/> FDDI: |
| <input type="checkbox"/> Token-Ring: | <input type="checkbox"/> ATM: |
| <input type="checkbox"/> Ethernet: | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Fast-Ethernet: | |

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Novell versão _____ | <input type="checkbox"/> Windows 3.x |
| <input type="checkbox"/> Windows NT | <input type="checkbox"/> Lan-Tastic |
| <input type="checkbox"/> Windows 95/98 | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |

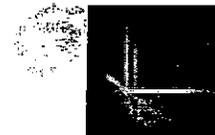
8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

| Tipo | Quant. | Processador | Memória (MB) | HD (MB ou GB) |
|------|--------|-------------------------|--------------|---------------|
| 1 | 001 | Pentium III 450mhz | 64 MB | 6.4 GB |
| 2 | 01 | Pentium MMX (TX-PRO II) | 32 MB | 02.1 GB |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |

• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

| | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> DOS: | <input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98 |
| <input type="checkbox"/> Windows 3.x | <input type="checkbox"/> Windows NT |
| <input type="checkbox"/> Outro Qual? | |



• **8.3 - Impressoras:**

| Tipo | Quant. | Marca | Modelo |
|------|--------|------------|---------|
| 1 | 01 | Epson | LQ 2170 |
| 2 | 01 | hp DESKJET | HP 695C |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

| | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Office 97: | <input checked="" type="checkbox"/> Excel |
| <input type="checkbox"/> Office 95 | <input checked="" type="checkbox"/> antivírus: |
| <input type="checkbox"/> Word 6.x | <input type="checkbox"/> Netscape |
| <input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer | |

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: **SIM** No breaks:
 Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade: _____
 Zip-drive: - Quantidade: 01 Jaz-drive: - Quantidade: _____

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada? SIM NÃO
 Aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

- 11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não
 11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?
 Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a _____ km

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 17 |
| Processo Nº | 862/01 |
| Rubrica | <i>[assinatura]</i> |

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 16/09/03

Ass. *[assinatura]*
Responsável pelo aceite na Câmara

| | |
|-------------|--------|
| Folha Nº | 18 |
| Processo Nº | 862/01 |
| Rubrica | 8-02 |

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

1ª Etapa

Câmara Municipal

Estado :

MATO GROSSO

Município :

DIAMANTINO

Responsável junto ao Programa Interlegis

MARLY BARBOSA DE ALMEIDA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

SILVESTRE AUT. INF. LTDA

Técnico :

DAMASIO

DDD/Telefone Comercial:

(0x465) 625-3388

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MM 1623099 SA OK

Num. de tombamento:

00275

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

00125 KV4 SA OK

Num. de tombamento:

001651

Num. série Monitor:

0075P00788 SA OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

Y2D4434452 SA OK

Num. de tombamento:

SINA

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade minima de 1 kva



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

1.ª etapa
500

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 19 |
| Processo Nº | 862/01-0 |
| Rubrica | § |

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MT-51073/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, com sede na Rua Desembargador Joaquim P. F. Mendes, nº 2461

, Diamantino-MT neste ato representada por seu Presidente, Vereador JUVIANO LINCOLN, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

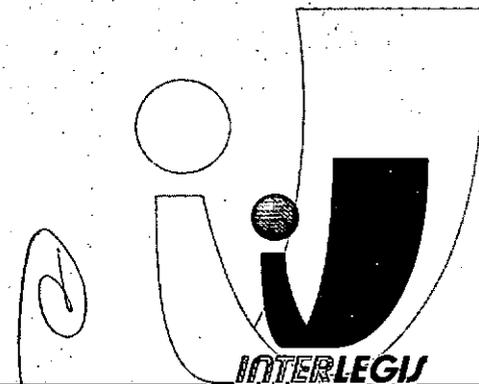
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



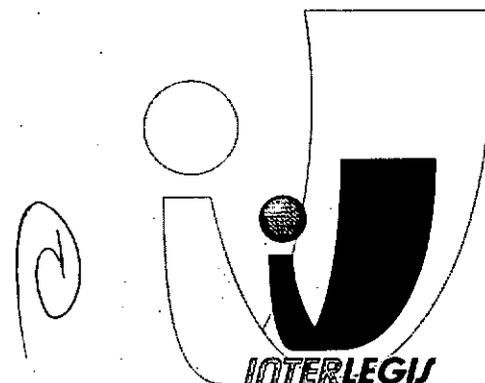


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

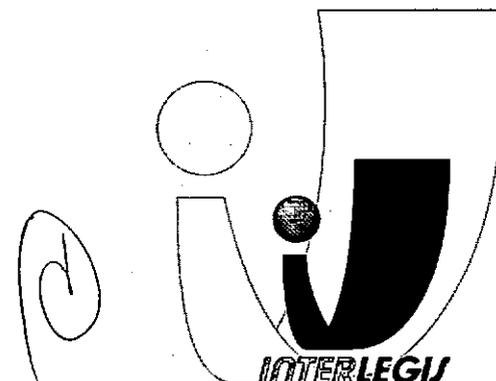
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 22 |
| Processo Nº | 862/01-0 |
| Rubrica | J |

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

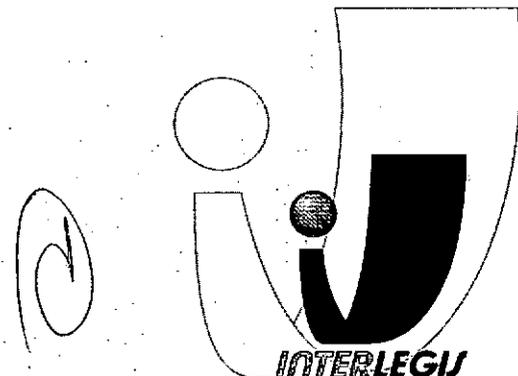
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de Dezembro de 2005.

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Juviano Lincoln
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Detzelucy M. D. Mesquita
CRC - MT
T. C. 006 015 / 0 - 3
Representante da Câmara Municipal de Diamantino





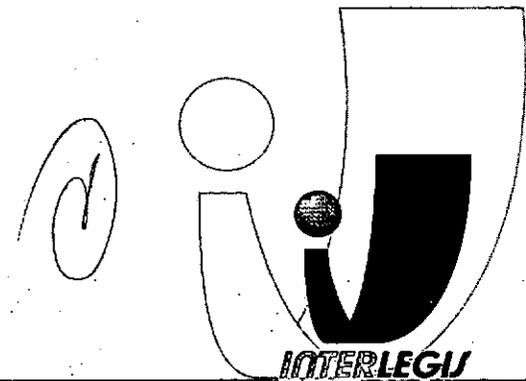
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|--------------|
| Folha Nº | 24 |
| Processo Nº | 862/01-0 |
| Rubrica | [assinatura] |

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

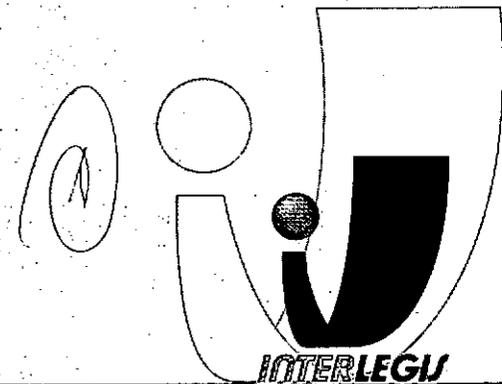




Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3Com Lan Modem 56 K;
- 01 (um) Estabilizador SMS μ RE 1000Bi fax, net com controle.



Diamantino - MT

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 96 |
| Processo Nº | 862/03.0 |
| Rubrica | A |



ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51069/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 12/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Campo Nova do Parecis/MT - Vereador Weber Luiz Benedito

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51072/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 26/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Confresa/MT - Vereador Volmir José Lazzari

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51073/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 26/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Diamantino/MT - Vereador Juviano Lincoln

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51076/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 26/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Matupá/MT - Vereador Antônio Pereira Sobrinho

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51077/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 09/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste/MT - Vereador Cicero Tenório de Albuquerque

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51080/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Xavantina/MT - Vereador Manoel José da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51081/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 08/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paranaitá/MT - Vereador Itagiba Dêla Justina

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51082/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 26/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paranatinga/MT - Vereador Aguiar Márcio Melo

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51085/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rondonópolis/MT - Vereador Mohamad Khalil Zeher

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51086/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São do Céu/MT - Vereador Jadirilson Alves de Souza

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51087/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger/MT - Vereador Ugo da Conceição Padilha

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51089/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 27/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sinop/MT - Vereador José Pedro Serafini

ESPÉCIE: Convênio nº: MT-51090/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 15/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Sorriso/MT - Vereador Santinho Agostinho Salermo

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27058/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 23/11/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Girau do Ponciano/AL - Vereador Jarbas Pereira Lopes

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 862/06**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de Preços para a aquisição de carrinhos para transporte de processos, conforme as especificações do Anexo I e as condições estabelecidas no Anexo III Ata de Registro de Preços. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Edital:** 24/11/2006 de 12h00 às 17h59. **Endereço:** Praça dos Três Poderes, Edifício Anexo I, 3 andar, sala 352, Plano Piloto - BRASILIA - DF. **Entrega das Propostas:** a partir de 24/11/2006 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 07/12/2006 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Informações Gerais:** O edital encontra-se disponível para consulta e download nos sites www.stj.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Também está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação localizada no 3 andar do Ed. Anexo I, sala n 352, das 12h às 19h, ao custo de R\$ 0,35 por folha.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDEC - 23/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 87/2006**

O Pregoeiro do STF comunica que no Pregão Eletrônico n 87/2006 contratação de empresa especializada para cessão do direito de uso limitado de composições e gravações musicais para sincronização de produções audiovisuais do STF declarou vencedora a empresa Exemplum Comunicação & Marketing Ltda.

CEZAR AUGUSTO BARRAS GADELHA

(SIDEC - 23/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

PREGÃO Nº 93/2006

O Pregoeiro do STF comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n 93/2006 aquisição de cabo de rede UTP e de patch cords, que declarou vencedora do certame a empresa Krista Eletrônica Ltda., para o item 01. Não houve proposta vencedora para o item 02.

GETÚLIO VAZ

(SIDEC - 23/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 326837. **Objeto:** participação de servidores do STF no evento Funcionamento Interno de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI. **Contratada:** Instituto dos Magistrados do Distrito Federal - IMAG/DF. **Fundamento Legal:** inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. **Declaração de Inexigibilidade:** em 21.11.2006, por Clênio Moreira Casanhon, Secretário de Administração, Ratificação: em 22.11.2006, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 84/2006**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de preços para aquisição de material de expediente. **Total de Itens Licitados:** 00053. **Edital:** 24/11/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. **Endereço:** Comprasnet Ass sul - BRASILIA - DF. **Entrega das Propostas:** a partir de 24/11/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 07/12/2006 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Informações Gerais:** Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R\$ 0,30 a cópia.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDEC - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO Nº 88/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de torneiras eletrônicas para lavatórios. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Edital:** 24/11/2006 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. **Endereço:** Comprasnet Ass sul - BRASILIA - DF. **Entrega das Propostas:** a partir de 24/11/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 07/12/2006 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. **Informações Gerais:** Edital também disponível no site www.stj.gov.br ou na sala da CPL, mediante o recolhimento de R\$ 0,30 a cópia.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 23/2006**

O Pregoeiro, designado pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. **VENCEDORA:** Megadada Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA

(SIDEC - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO Nº 60/2006

A Pregoeira, designada pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. **VENCEDORA:** Coronário Editora Gráfica Ltda. Itens 1 e 2.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR

(SIDEC - 23/11/2006) 050001-02006-2006NE000111



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº | 37 |
| Processo Nº | 862/03-0 |
| Rubrica | <i>[Assinatura]</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Diamantino
Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 2461 - B. Jd. Eldorado
Diamantino - MT



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km. Bóiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten Signature]
25/06/2008

Folha Nº 29
Processo Nº 862/01-0
Rubrica Adm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 0 9 1 4 BR
(CODIGO DE BARRAS)



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
04 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

| | | |
|---------|---------|---------|
| / / : h | / / : h | / / : h |
|---------|---------|---------|

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO

TAIRE

EN

CE

DE

AS.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Diamantino
 Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira
 Mendes, nº 2461 - B. Jd. Eldorado
 Diamantino - MT
 78400-000

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

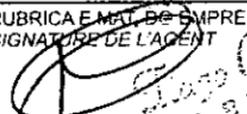
08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

X 693 498

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

 José Gustavo
 9195092

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

